

PORTARIA Nº 454/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ARINDO SISTON JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	30 DIAS	19/02/20256	14706/2026
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTODIO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMSEG	04 DIAS	10/02/2026	13467/2026
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	120 DIAS	09/02/2026	11413/2026
JOSE EUCLYDES BRUM	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	169 DIAS	20/02/2026	11392/2026
LISANGELA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	30 DIAS	13/02/2026	14085/2026
RAIHANY SANTOS DE ARAUJO	PSICOLOGO	SEMDES	60 DIAS	06/02/2026	11393/2026
VALERIA GAVA GRILLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	31/01/2026	9537/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

